

**Denomina Prefeito Leôncio Miranda a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, entre os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º A ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, ligando os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, passa a denominar-se ponte Prefeito Leônicio Miranda.

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2009.

zzz